

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019 (IPM 16/2019)

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1083/2019 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 02/2019 (IPM 16/2019), o participante:

ITENS	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANTIDADE OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO
1	LARANJA	JAIR F. DALLABONA CPF: 304.494.809-68	5.333 KG PARCIAL	R\$ 3,75 ORGÂNICO
2	MAÇA NACIONAL	COOPERSERRA CNPJ: 83.294.215/0001-90	13.558 KG	R\$ 6,77
3	CEBOLA	JEAN H. GAULKE CPF: 004.132.629-60	1.897 KG PARCIAL	R\$ 3,69
4	BANANA CATURA	LEOPOLDO PASQUALI CPF: 216.953.429-68	1.226 KG	R\$ 2,23
5	AIPIM CRU	COOPERFAVI CNPJ: 07.125.517/0001-56	1.529 KG	R\$ 6,50

Timbó - SC, 13 de junho de 2019

ALFROH POSTAI
Secretário Municipal de Educação